



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 86/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

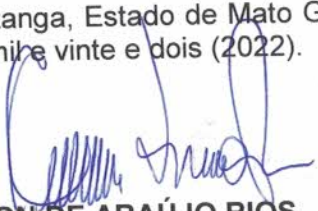
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Nilma José dos Santos Lemes**, matrícula nº. 1564, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/08/2016 a 07/08/2021** por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 23/02/2022.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
26º.	1514	ROSELI FERREIRA LUCAS	40
27º.	1334	SOLENI ALVES DA COSTA	40

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
24º.	1589	WIVIANY JUZESLANY MARTINS DA SILVA NOBOKITE	55
25º.	1601	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	55

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
57º.	748	ANGELICA DA SILVA RANGEL GONÇALVES	47
58º.	1026	GLEICY KELLY RODRIGUES GALDINO	47

PEDREIRO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
4º.	691	CLAUDINE RAMOS	37

Art. 2.º - Exigindo desde o momento o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 83 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA**, matrícula nº 2707, ocupante do cargo de contrato temporário **Monitora de Creche**, lotada na CEI Maria Aparecida Domingos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 87/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **RUBENS ROSA DE SOUZA**, matrícula nº. 1618, ocupante do cargo efetivo de **Encanador "D-03"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **26/09/2016 a 25/09/2021**, por um período de **30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2022**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 88/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR por "**Termino de Contrato**", a servidora **VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 2504, ocupante do cargo temporário de Apoio Administrativo Educacional, Contrato 34/2021, da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, a partir de 22/02/2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 86/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Nilma José dos Santos Lemes**, matrícula nº. 1564, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/08/2016 a 07/08/2021** por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 23/02/2022**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 89/2022.

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2021 DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2021".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº. 67/2021 que designava a servidora **CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL**, inscrita no CPF nº. 626.803.401-59 para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022, **revogando as disposições em contrário**.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Março de 2022, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 21 de Fevereiro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 32/2022 AO CONTRATO N.º 305/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **VANDERLEI LADISLAU MACIEL**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 30/2022 AO CONTRATO N.º 285/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GEILSON FERREIRA DE LIMA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 29/2022 AO CONTRATO N.º 313/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **VANESSA LOPES FERREIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 28/2022 AO CONTRATO N.º 287/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **OZIAS BEHGALLI PASSOS**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 27/2022 AO CONTRATO N.º 24/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **MARIZA DA SILVA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 11/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 26/2022 AO CONTRATO N.º 12/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **DACIENE PEREIRA DE SOUZA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 03/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 25/2022 AO CONTRATO N.º 303/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **KEILA INACIO BARBOSA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 08/02/2022.

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 24/2022 AO CONTRATO N.º 306/2021

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GILBERTO LAUREANA DE OLIVEIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 07/02/2022.